

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Reverendo Padre Raimundo Nonato Timbó de Paiva.

A **Vereadora Socorro Osterno Neves**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23, da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Reverendo Padre Raimundo Nonato Timbó de Paiva, pelos os relevantes serviços prestados como Pároco no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 22 de outubro de 2019.

Socorro Osterno Neves
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Raimundo Nonato Timbó de Paiva, Brasileiro, clérigo, vigário da Paróquia de São Manuel de Marco, nasceu na Fazenda boa vista, no município de Santa Quitéria, do Estado do Ceará, aos trinta (30) de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis 1956, filho de Manuel Alves de Paiva e Belizaria Camelo Timbó, iniciou seus estudos, no grupo escolar Pricila Maciel de França na cidade de Hidrolândia onde concluiu a primeira etapa do ensino fundamental, antigo curso primário, vindo a concluir a segunda etapa, o antigo curso Ginásial, no Ginásio Municipal de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro. No ano de 1975, incorporou ao primeiro batalhão de infantaria Motorizada-escola, no batalhão Sampaio da Vila Militar do Rio de Janeiro, no ano de 1976, foi promovido a categoria de cabo, vindo a licenciar-se das funções militares em janeiro de 1981, no ano de 1983 concluiu o ensino médio, através do exame de suplência de Educação geral pelo Conselho Federal de Educação em Fortaleza Ceará, vindo a ingressar no Seminário Regional Nordeste 1 em Fortaleza – Ceará no dia 08 de novembro de 1984 e teve sua ordenação Sacerdotal na Paroquia de Hidrolândia no dia 04 de janeiro de 1991. Em sua exemplar vida religiosa exerceu e exerce cargos e funções abaixo relacionados: Ecônomo da Diocese de Sobral, Diretor do Instituto de teologia e pastoral de Sobral: Reitor do Seminário Diocesano São José de Sobral; Membro do Conselho Presbiteral; Membro do Colégio dos consultores; Membro do Conselho econômico; membro da comissão para o conselho Eucarístico Diocesano; Membro do Colégio dos consultores; Coordenador Diocesano da Pastoral da Sobriedade; Administrador Diocesano da Diocese de Sobral; Administrador Paroquial das Paróquias de Martinópolis e Senador Sá; Administrador Paroquial de Ipu; Vigário Paroquial de Meruoca; Vigário Paroquial de Frecheirinha; Vigário Paroquial de Patrocínio em Sobral; Vigário Geral da Diocese de Sobral; Vigário Episcopal da região Episcopal de Araras; Vigário Episcopal para assuntos administrativos e Econômicos; Pároco da Paroquia de São Sebastião e Pároco da Paroquia de São Manuel de Marco. Justificar esta homenagem ou descrever suas virtudes, dizer de seu amor infinito por Deus Pai, por Jesus Cristo, nosso Salvador, e por Maria, nossa Virgem e abnegada Mãe, Rainha dos céus e da terra, é dizer de sua extrema dedicação e amor demonstrados a todos os cristãos da Paróquia de Marco de São Manuel, principalmente os mais carentes da presença de Deus, de sua preocupação para com a nossa salvação demonstrada diariamente por meio de suas palavras e sobretudo ações. Dentre inúmeras ações realizadas, lembremo-nos da beleza e das graças que nos são concedidos por ocasião da lindíssima festa do Sagrado Coração de Jesus, momento de rara beleza e muita felicidade; das campanhas sociais educativas como a das Endemias e Carnaubeira, que já surtiram relevantes resultados, e, sobretudo e especialmente, de sua dedicação na

campanha de reconhecimento da Santidade de nosso querido Santo e benfeito Monsenhor Waldir Lopes de Castro. Portanto, é para todos nós, marquenses, um momento de muita honra, orgulho e felicidade, e porque não dizer de gratidão, ser a partir de hoje conterrâneos de fato e de direito do cidadão RAIMUNDO NONATO TIMBÓ DE PAIVA, pelo grande serviço prestado para a nossa comunidade, isto é, pelo muito que já fez, e que, com toda a certeza continuará a fazer por todo o povo deste querido município de Marco, terra de São Manuel e do futuro Santo Waldir Lopes de Castro.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos relevantes serviços prestados como Pároco no Município de Marco, o Reverendo Padre Raimundo Nonato Timbó de Paiva já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 22 de outubro de 2019.

Socorro Osterno Neves
Vereadora